



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.531/2021

Publicado Ativo

em 12 / 02 / 2021

Nomeia, em substituição, membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 661/2009.

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a substituição de membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros, o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**, alterando, em consequência, o Decreto nº 1.211/2019, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular – Marilza Klitzke Durães

Suplente – Talita Alves de Carvalho

II. Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Vagno Bento Felício

Suplente – Maria Tereza Rossim Farias Lauer

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular – Késsia Bernardino

Suplente – Leticia Renata Rodrigues Souza Pionti

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Edgar da Cruz

Suplente – Moisés dos Santos Dias

V. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Alexandre Moraes Borges

Suplente – Welber Alberti Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

VI. INCAPER

Titular – Rogério Durães

Suplente – Leandro Canal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Cáritas

Titular – Marcelia da Silva Ferreira

Suplente – Giovana Conceição Andrade Costa

II. Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vila Pavão – ASCAMVIP

Titular – Leidiana Lino Linhares

Suplente – Creuza Maria Costa

III. Associação Central da Saúde Alternativa do Espírito Santo – ACESA

Titular – Karin Hilde Dieter

Suplente – Jane Blunck de Oliveira

IV. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vila Pavão – CDL

Titular – Willian Leite Pevidor

Suplente – Rebeca Rocha

V. Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular – Wesley Darós Cesconetto

Suplente – Jefferson Cezar Zampirolli

VI. Movimento de Pequenos Agricultores – MPA

Titular – Evaldino Tones

Suplente – Luciano Tones

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Decreto nº 1.211/2019, permitida a recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal